República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2030 **DE** 15 **DE** ABRIL **DE** 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 293.503,64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 293.503,64 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de Abril de 2021.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
14 / 04 / 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 15 / 04 / 2021
Edição: 1455
RJ
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMAS			
35.01 - 08.244.0006.2.166	1524	3390.39	83.373,40
35.01 - 08.244.0006.2.045	1525	3390.32	128.940,42
35.01 - 08.244.0069.1.074	1526	4490.52	50.000,00
35.01 - 08.122.0029.2.095	1527	3390.30	31.189,82
		TOTAL	**293.503,64**

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
14 / 04 / 2021